



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 44, DE 8 DE JULHO DE 2021.
CÂMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE HISTÓRIA
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço PORTARIA Nº 21-GAB/CPAN/UFMS, DE 02 DE JULHO DE 2021 da Unidade CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd/Progep Nº 1/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS, DE de 22 de fevereiro de 2021; nos Editais Conjunto de Retificação nº 2 e 3/2021 - Prograd/Progep UFMS; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Arqueologia/Arqueologia Pré-histórica	01	20	Vespertino e Noturno	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br. Para a inscrição, o candidato deverá enviar a cópia dos seguintes documentos:



- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, atualizado, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em História e áreas afins, e
 - cópia do título de doutor em Arqueologia ou da ata da defesa do doutorado;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em História e áreas afins, e
 - cópia do título de mestre em Arqueologia ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em História e áreas afins, e
 - cópia do certificado de especialista em Arqueologia ou áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no dia **12 de julho de 2021, das 7h às 16h, horário de Mato Grosso do Sul**, para candidatos com



titulação de **doutorado**;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **13 de julho de 2021, das 7h às 16h, horário de Mato Grosso do Sul**, para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 14 de julho de 2021, das 7h às 16h, horário de Mato Grosso do Sul**, candidatos com o título de especialista; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **15 de julho de 2021 no site do CPAN: <https://cpan.ufms.br/>** e no Boletim Oficial da UFMS: <https://boletimoficial.ufms.br/>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos. Todas as etapas serão realizadas de forma remota, devido a pandemia da COVID-19.

6.1.1 Os candidatos são os únicos responsáveis pelo seu acesso à internet e equipamentos necessários para a realização das provas. A Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto e a UFMS, não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos de acesso à internet e funcionamento dos equipamentos.

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia **21 de julho de 2021 às 8hs** (horário local, Mato Grosso do Sul) na sala virtual do Google Meet (link para conexão: <https://meet.google.com/cwh-tvxe-aev>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.2.1 A banca apresentará os temas numerados (conforme item 8), e os compartilhará na tela com os candidatos para o sorteio da prova didática. O sorteio será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>.

6.2.2 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **21 de julho de 2021 às 8hs30** (horário local, Mato Grosso do Sul), por meio de Formulário Google, sincronamente em sala virtual do Google Meet, cujo link será enviado para o e-mail do candidato às 8h15min. A prova escrita terá a duração de 90 minutos.

6.3.1 Para a prova escrita, o candidato deverá dispor de um computador com câmera e microfone, permanecendo em uma sala sozinho durante a realização da prova.

6.3.2. Durante a prova escrita, o candidato deverá permanecer na sala virtual designada e será acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.

6.3.3. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".



6.3.4 A prova escrita conterà questões de múltipla escolha, objetivas, referentes ao conteúdo programático deste Edital, conforme item 8, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). Para ser aprovado, o candidato deverá atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.

6.4. A prova didática será realizada no dia **27 de julho de 2021 às 8hs** (horário local, Mato Grosso do Sul) na sala virtual do Google Meet (link para conexão: <https://meet.google.com/cwh-tvxe-aev>), sendo que a entrada dos candidatos na sala será permitida pelo organizador da reunião entre 07h50min e 07h59min (horário local, Mato Grosso do Sul).

6.4.1 Na sala virtual do Google Meet será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos. Os candidatos serão numerados pela banca por ordem alfabética. Os candidatos deverão acompanhar o sorteio da ordem de apresentação através da tela compartilhada pela banca no site <https://sorteador.com.br/>.

6.4.2 Após o sorteio, todos os candidatos devem enviar, considerando um tempo de dez minutos, para o e-mail nathalia.m.junqueira@ufms.br o plano de aula que será utilizada em sua prova didática. Depois do recebimento das apresentações, apenas os membros da banca, o secretário e o candidato que estiver realizando a prova didática poderão estar presentes na sala virtual para a realização da prova didática. É vedada a participação de outros candidatos.

6.4.3 O candidato poderá compartilhar, na sala de reunião durante a realização da Prova Didática, a tela de seu computador para apresentação ou utilizar quaisquer recursos didáticos que julgar necessários, sendo de sua responsabilidade providenciar e manusear as ferramentas de Tecnologias de Comunicação e conectividade com a Internet.

6.4.4 Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos: a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora"; b) Clicar em "A tela inteira"; c) Clicar na imagem de tela; d) Clicar em "compartilhar".

6.4.5 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova didática em tempo inferior ao mínimo exigido (40 minutos) será eliminado do certame.

6.4.5 Cada membro docente da banca avaliará a prova didática atribuindo conceito de 0,0 (zero) a 100,0 (cem). A nota da prova didática será a média aritmética das notas dos membros da banca, multiplicada por 3 (três). Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova didática, nota igual ou superior a 210,0 (duzentos e dez).

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **28 de julho de 2021 às 9hs** (horário local, Mato Grosso do Sul) na mesma sala virtual do Google Meet na qual ocorrerá a Prova Didática, somente com a presença dos membros da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto. Os títulos analisados serão aqueles entregues pelos candidatos mediante os documentos solicitados no ato da inscrição, conforme o item 3 deste edital. A nota da prova de títulos está limitada 100,0 (cem) pontos, conforme tabela e normas da Resoluções Coeg UFMS nº 21/2011.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção **28 de julho de 2021 às 17hs** publicada no endereço: <https://cpan.ufms.br/>.

6.7. Todos os horários previstos em edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;



b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **07/12/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 2 Cronograma do edital Prograd/Progep Nº 1/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-reitoria de Graduação e de Gestão de Pessoas.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Arqueologia e os documentos escritos;
2. Métodos e Técnicas em Arqueologia;
3. Arqueologia Pré-História Brasileira.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ALVES, C. A cerâmica pré-histórica no Brasil Avaliação e Proposta. **Clio**, v. 1, n. 7, p. 11-60.
- FUNARI, Pedro Paulo A. Como se tornar arqueólogo no Brasil. **Revista da USP**, p. 74-85, 1999/2000.
- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Arqueologia**. São Paulo: Editora Contexto, 2003.
- GASPAR, Madu. **A arte rupestre no Brasil**. Descobrimo o Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. 83p.
- KERN, Arno Alvarez. A importância da pesquisa arqueológica na universidade. **Revista do CEPA**, Sta. Cruz do Sul, v.12, nº 14, p. 5-11, 1985.
- KERN, Arno Alvarez. O futuro do passado: os arqueólogos do novo milênio. **Trabalhos de antropologia e etnologia**, Porto, Vol. XLII (1-2), p.115-135, 2002.
- ORSER JR. Charles E. **Introdução à arqueologia histórica**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1992.
- PESEZ, Jean-Marie. **História da cultura material**. In: LE GOFF, Jacques. A História Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1993. p.177- 213.
- PROUS, André. **Arqueologia brasileira**. Brasília: UnB, 1992.
- RAHTZ, Philip. **Convite à Arqueologia**. Rio de Janeiro: Imago Editora, 1989.



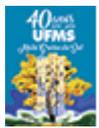
RENFREW, Colin, BAHN, Paul. **Arqueología. Teoría, métodos y práctica**. Madrid: ediciones Akal, 1993.

SCHNAPP, Alain. **A Arqueologia**. In: LE GOFF, Jacques, NORA, Pierre. História: novas abordagens. Rio de Janeiro: Francisco Alves ed., 1976. p. 1-20.

TRIGGER, Bruce G. **História do pensamento Arqueológico**. São Paulo: Odysseus Editora, 2004. 477p.

Corumbá, 08 de Julho de 2021.

Profa. Dra. Nathalia Monseff Junqueira
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Monseff Junqueira, Professora do Magistério Superior**, em 08/07/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2663869** e o código CRC **AECC7DD0**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

